



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 501/2025

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL”.**

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R

**E
S
O
L
V**

E: Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal, conforme elencado abaixo:

NOME	PERÍODO DE GOZO	VENCIMENTO
GILMAR CASTILHO RIBEIRO	01/12/2025 - 13/12/2025	08/08/2024

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 01 de dezembro de 2025.

VICTOR MARUYAMA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.